



TUPY S.A.
CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2020**

DATA/HORA: 03 de março de 2020, às 17:00 horas.
LOCAL: Av. Dr. Cardoso de Melo nº 1.666, 6º andar, São Paulo/SP
MESA: Presidente: Sr. João Augusto Monteiro; Secretário: Luiz Antonio Grisotto Lacerda.
PRESENCAS: Conselheiros: João Augusto Monteiro, Kurt Janos Toth e Vitor Paulo Camargo Gonçalves.
CONVOCAÇÃO: Através de e-mail, pelo Presidente do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno.
ORDEM DO DIA: Análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2019.

- I. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Depois de terem assistido à Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, na qual foram discutidas e deliberadas por aquele órgão da administração as questões relativas às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os Conselheiros discutiram e deliberaram emitir o seguinte Parecer:

O Conselho Fiscal da TUPY S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, do Resultado Abrangente, dos Fluxos de Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido, e do Valor Adicionado e respectivas Notas Explicativas, e a proposta da Administração relativa à destinação do Resultado do Exercício. Tais exames foram seguidos, ainda, pela análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados pelos auditores externos e pela Administração da Companhia no decorrer do exercício.

Desta forma, com base nos exames realizados, no Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e no Relatório da Ernst Young Auditores Independentes S.S., emitidos em 03 de março de 2020, sem ressalvas, o Conselho Fiscal, por unanimidade, opina que os documentos acima referidos e as propostas da Administração, estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

- II. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião.

Certifico que a presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada às fls. do Livro de Atas nº 17 das Reuniões do Conselho Fiscal da Tupy S.A., a qual foi assinada por: (a) Mesa: João Augusto Monteiro (Presidente); e Luiz Antonio Grisotto Lacerda (Secretário). Conselheiros: João Augusto Monteiro, Kurt Janos Toth, e Vitor Paulo Camargo Gonçalves.

São Paulo/SP, 03 de março de 2020

Luiz Antonio Grisotto Lacerda
Secretário